



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de custeio (materiais esportivos) para a Secretaria Municipal de Educação do município de Serrinha/RN.

2 - JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação solicita a realização do processo licitatório cujo objetivo é a aquisição de materiais de custeio para uso pedagógico (planilha em anexo) das escolas da Rede Municipal, nos termos do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei Nº 14.640, de 31 de julho de 2023 e regulamentado pela Portaria MEC nº1495, de 02 de agosto de 2023. A ação referente ao plano de aplicação do recurso foi definida no Projeto Pedagógico voltada a prática de atividade esportiva escolar no âmbito das escolas participantes da Política de fomento a Educação Integral.

3 - PERIODICIDADE

O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2024 e sua vigência se inicia a partir da assinatura.

4 - ESPECIFICAÇÕES

ITEM	MATERIAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Bolas de Futsal: material Pu, peso cheia 400 a 440g, circunferência 62 a 64 cm, características adicionais 32 gomos, válvula removível, lubrificada.	UN.	20		
2.	Bolas de Handebol h1: tamanho infantil costurada com 32 gomos confeccionado em pu ultra grip com peso de 230gr a 270gr sistema slip system removível e lubrificado câmara airbility e circunferência 49 a 51cm. Aprovado pela confederação brasileira de HANDEBOL	UN.	20		
3.	Bolas de Vôlei: circunferência 60-63 cm, peso 240-270 g, câmara airbility e miolo slip system removível e lubrificado. Aprovada pela confederação internacional de vôlei. Circunferência 65-67 cm, peso 260-280 g.	UN.	15		
4.	Rede de futsal fio 4: rede para gol de futsal fio 4 mm possui fios em polietileno de alta densidade e proteção uv. Junção da malha por meio de nós cerrados para maior poder	UN.	8		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

	de retenção e não se desfazer com o tempo. Malha trançada 12x12cm. Nós cerrados que evitam o desgaste. Tamanho do fio 4mm.				
5.	Rede de vôlei 4 faixas: possui 4 faixas (lonas); costura dupla reforçada; dimensões aproximadas: 1,00 x 10,00 m; rede confeccionada com fio 4 e malha 10, material em 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade; fio com tratamento ultra violeta (uv); malha de 10 x 10 cm (espaço entre nós - 'gomos'); com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço.	UN.	4		
6.	Cone 25 cm: cone, material pvc, altura 23 cm, aplicação atividade física, características adicionais cone de agilidade, demarcatório, cores variadas	UN.	60		
7.	Cone 50 cm: Cone de Sinalização com 50 cm, Branco e Laranja, em Polietileno	UN.	40		
8.	Cone chapéu: cone, material pvc, altura 4 cm, aplicação atividade física, características adicionais cone, chapéu chinês, demarcatório, cores variadas	UN.	100		
9.	Bomba de ar: confeccionada em pvc rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (double action), com duas (02) agulhas	UN.	10		
10.	Apito fox 40: apito profissional em plástico abs; sem bolinha; emite 2 sons ao mesmo tempo(bi-vox) um agudo e outro grave; medidas aproximadas: 8,5 x 2,0 cm.	UN.	10		
11.	Coletes: Colete de Futebol, Indicado para: Jogo, Treino, com Elástico. Composição: 100% Poliéster, Gola: Careca. Cor Azul.	UN.	50		
12.	Coletes: Colete de Futebol, Indicado para: Jogo, Treino, com Elástico. Composição: 100% Poliéster, Gola: Careca. Cor Vermelho.	UN.	50		
13.	Coletes: Colete de Futebol, Indicado para: Jogo, Treino, com Elástico. Composição: 100% Poliéster, Gola: Careca. Cor Verde.	UN.	50		
14.	Coletes: Colete de Futebol, Indicado para: Jogo, Treino, com elástico. Composição: 100% Poliéster, Gola: Careca. Cor Amarelo	UN.	50		
15.	Placar Manual: Placar De Mesa Pontuação Marcador Manual Para Jogos Dobrável. Ideal para marcar pontos de jogos que necessitam de pontuação e set. Possui sistema articulado e pino de trava para ser apoiado na mesa. Leve e dobrável, possui formato fechado de pasta para facilitar o transporte. Marcação de 7 sets até 31 pontos.	UN.	5		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

16.	Cronômetros Digitais: Cronômetro Digital Esportivo com Relógio Data Contagem Regressiva 1/100 Segundos. Acompanha um cordão para colocar junto ao pescoço. Horário no formato 12 ou 24 horas e precisão de contagem em 1/100 milissegundos. Possui contagem regressiva.	UN.	10		
17.	Fita de zebra: Fita de Sinalização Segurança Zebrada Sem Adesivo Amarela e Preta 70mm x 200m	Rolo	20		
18.	Spray de Demarcação: Spray demarcatório para futebol. Produz uma espuma vegetal e biodegradável, feita à base de água, inofensiva para o meio ambiente.	UN.	10		
19.	Pesos de Arremesso: Peso para arremesso de peso de atletismo em aço 1kg Powered by CBAt - Pista e Campo	UN.	3		
20.	Pesos de Arremesso: Peso para arremesso de peso de atletismo em aço 3kg Powered by CBAt - Pista e Campo	UN.	3		
21.	Fita Métrica: Trena longa de fibra de vidro com números impressos em ambos os lados. Cabo emborrachado. Corpo em plástico reforçado Comprimento da trena: 50mLargura da trena: 13mm	UN.	5		
22.	Bastões de Revezamento: Bastão próprio para atletismo e treinamentos funcionais. Confeccionado em PVC. Comprimento: 30cm. Diâmetro: 13c. Peso: 80 gramas	UN.	30		
23.	Tabuleiros de Damas: Tamanho oficial, 40 cm x 40 cm com 24 peças cada, 12 brancas e 12 pretas	UN.	10		
24.	Tabuleiros de Xadrez: Tamanho oficial, 45 cm x 45 cm com 32 peças cada, com altura do rei de 9 cm	UN.	10		
25.	Pranchetas: Prancheta Ofício A4 com Prendedor de Metal Fabricada em madeira mdf ou acrílico, para ser utilizada com Papel nos formatos A4 (21x27,9cm) e Ofício (21,5x31,5cm).	UN.	10		
26.	Medalhas de incentivo: MEDALHA DE ACRÍLICO, PERSONALIZADA C/ ACABAMENTO RESINADO E FITA LISA, 5CM	UN.	500		
27.	Medalhas de mérito: MEDALHA DE METAL, PERSONALIZADA C/ ACABAMENTO RESINADO E FITA LISA 6CM. OURO	UN.	150		
28.	Medalhas de mérito: MEDALHA DE METAL, PERSONALIZADA C/ ACABAMENTO RESINADO E FITA LISA 6CM. PRATA	UN.	150		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

29.	Medalhas de mérito: MEDALHA DE METAL, PERSONALIZADA C/ ACABAMENTO RESINADO E FITA LISA 6CM. BRONZE	UN.	150		
30.	Troféus Pequenos: TROFÉU EM MDF 27CM, COM ACABAMENTO EM ACRÍLICO E PERSONALIZAÇÃO.	UN.	60		
31.	Troféus Médios: TROFÉU EM MDF 20CM, COM ACABAMENTO EM ACRÍLICO E PERSONALIZAÇÃO.	UN.	40		
32.	Cartão de Arbitragem: Kit de cartão (amarelo e vermelho) para os árbitros. Tamanho 11x8 cm- Material PVC	KIT	10		
33.	UNIFORME EM MALHA PARA DRY-FIT (20 CONJUNTOS), CADA CONJUNTO COM 20 CAMISETAS E 20 CALÇÕES.	CONJ	10		
34.	MESA DE PING PONG - MEDINDO 2,74X52X0,76M (CXLXA) PÉS DOBRÁVEIS; ESPESSURA 15 MM EM MDP COM ACABAMENTO E LACA AZUL E LINHAS DEMARCADORAS EM BRANCO; PESO APROXIMADO: 56,1 KG; MEDIDAS: 2,74X1,52X0,76 M (CXLXA)	UN.	3		
35.	Kit Com 6 Bolinhas de Ping Pong 40MM. Composição: 100% Polipropileno de alta resistência	KIT	100		
36.	KIT PING PONG COM REDE, 3 BOLAS, 2 RAQUETES E 2 HASTES	KIT	30		
37.	COLCHONETE GRANDE: COLCHONETE DE GINÁSTICA - REVESTIDO COM NAPA CICAP. PESO APROXIMADO: 1,3 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 95X44X3 CM	UN.	30		
38.	Bolas de Futsal: material Pu, peso cheia 400 a 440g, circunferência 62 a 64 cm, características adicionais 32 gomos, válvula removível, lubrificada.	UN.	20		

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fornecer o item dentro das normas do Contrato a ser celebrado;
- b) Fiscalizar o fornecimento dos itens, podendo sustar, recusar, mandar entregar ou substituir quaisquer materiais que porventura não estejam de acordo com as especificações apresentadas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

- c) Notificar a CONTRATADA, qualquer irregularidade que venha ocorrer durante o fornecimento do item;
- d) Efetuar o pagamento do item fornecido em conformidade com o especificado no futuro contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Fornecer o item, objeto do termo de referência, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as especificações técnicas e padrões existentes;
- b) Dar total garantia quanto à qualidade do item fornecido;
- c) Responder isoladamente pelos encargos fiscais, comerciais e tributários, resultantes do fornecimento dos itens, nos termos do disposto no artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações;
- d) Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos necessários para tanto, de acordo com a demanda ora contratada;
- e) Entregar Certidões com todas as obrigações previdenciárias e tributárias quitadas.
- f) Emitir nota Fiscal e recibo.
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos itens, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- h) Assumir inteira responsabilidade pelos itens fornecidos;
- i) Arcar com todas as despesas necessárias para o fornecimento;
- j) Agir segundo as diretrizes da CONTRATANTE e legislação pertinente;
- k) Quando os itens fornecidos apresentarem diagnóstico de eventuais vícios ou defeitos deverão ser corrigidos imediatamente;
- l) Não subcontratar, ceder, ou transferir total ou parcialmente suas obrigações contratuais, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- m) Responder solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis em caso de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, conforme art. 73 da Lei Federal nº. 14.133/21.

7 - PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado de acordo com as normas de execuções financeira, orçamentária e contábil da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN.
- b) Para efeito de pagamento, a Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, exigirá a apresentação dos seguintes documentos: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF, Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Conjunta negativa de débitos relativos aos tributos estaduais e a dívida ativa do Estado, Prova de regularidade a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, além da Nota emitida em seu nome.
- c) O pagamento deverá ocorrer em até 5 dias úteis de cada mês, conforme contrato.

8 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.
- b) A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN designará um gestor titular e um fiscal, bem como um substituto para exercer a fiscalização do Contrato resultante deste Termo de Referência que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme art. 117, da Lei nº 14.133/21.
- c) Todo o contrato, incluindo entrega e garantia, deverá ser fiscalizado por servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, sendo-lhe concedida autoridade para exercer em nome dela toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos materiais.
- d) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, (de acordo com o arts. 118, 119 e 120, da Lei nº 14.133/21).

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Finanças.

11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento adotado será do tipo MENOR PREÇO.

12 - GARANTIA

- a) A empresa deverá garantir a qualidade dos itens fornecidos, ou quaisquer outros elementos a ele incorporados, imediatamente, em caso de apresentar vícios de qualidade ou inadequações visíveis, que estejam fora das exigências constantes neste termo de referência.

13 - CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

- a) Os custos com impostos, taxas, fretes, e demais despesas serão de responsabilidade da empresa a ser contratada.

Serrinha/RN, 19 de julho de 2024

Atenciosamente,

Josué de Medeiros
Secretário Municipal de Educação